



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2018

RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público – Edital nº 06/2018, amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, após o Instituto Mais, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Conforme previsto no Edital do referido Concurso Público, no item 3.20, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição**, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições foram desconsideradas.

Caberá recurso do resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, do Edital do Concurso Público, nos dias **17 e 18 de setembro de 2018**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **21 de setembro de 2018** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final de Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 1 de outubro de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 2 de outubro de 2018, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição deferida** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

A veracidade das informações prestadas no requerimento com **Isenção da Taxa de Inscrição** será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-C**, do Edital nº 06/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 – Doador de Sangue.

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 os candidatos relacionados abaixo apresentaram os documentos conforme previsto na referida Lei, obtiveram a **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscrito no Concurso Público – Edital nº 06/2018:

| NOME DO CANDIDATO(A) | CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO | DOCUMENTO IDENTIDADE |
|------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| ADRIANE RANIERI LEAL | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 21833717-6 |
| CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA | SUPERVISOR DE ENSINO | 280361403 |
| DANIELA APARECIDA DE LIMA FERREIRA | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 416475334 |
| EDNA ALBUQUERQUE FERREIRA | DIRETOR DE ESCOLA | 276514415 |
| FÁBIO CÉSAR LINS | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 267526829 |
| MARIA VALDA DE ALMEIDA RAYMUNDO | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 268685915 |
| WILSON PAULO DE SOUZA | DIRETOR DE ESCOLA | 225661834 |

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 06/2018, do Concurso Público:

| NOME DO CANDIDATO(A) | CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO | DOCUMENTO IDENTIDADE | RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA |
|------------------------------------|-------------------------------|----------------------|--|
| ADRIANA URIAS DA SILVA | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 277608879 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| CARLA APARECIDA DA CRUZ COLLADO | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 21967109-6 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| CARLA APARECIDA DA CRUZ COLLADO | DIRETOR DE ESCOLA | 21967109-6 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| DANIELA APARECIDA DE LIMA FERREIRA | DIRETOR DE ESCOLA | 416475334 | Conforme item 3.20, do Edital do Concurso Público, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. |
| JANISLENE DE ALMEIDA | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 33728322-9 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| JORGE OCAÑA | SUPERVISOR DE ENSINO | 169741175 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| JORGE OCAÑA | DIRETOR DE ESCOLA | 169741175 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| LEANDRO MIRANDA | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 481315846 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| MARCELO HENRIQUE DA SILVA | DIRETOR DE ESCOLA | 456387493 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| MARCELO HENRIQUE DA SILVA | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 456387493 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| MARIA VALDA DE ALMEIDA RAYMUNDO | DIRETOR DE ESCOLA | 268685915 | Conforme item 3.20, do Edital do Concurso Público, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. |
| MARTA FRANCISCA RODRIGUES PROENÇA | SUPERVISOR DE ENSINO | 278753826 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |

| NOME DO CANDIDATO(A) | CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO | DOCUMENTO IDENTIDADE | RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|--|
| MARTA FRANCISCA RODRIGUES PROENÇA | DIRETOR DE ESCOLA | 278753826 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| ROSILENE MOREIRA REIS | SUPERVISOR DE ENSINO | 354479179 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| ROSILENE MOREIRA REIS | DIRETOR DE ESCOLA | 354479179 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| SUELI DEJI | VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 12856440 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| VANDA MATIAS DA SILVA | SUPERVISOR DE ENSINO | 18162967 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| VANDA MATIAS DA SILVA | DIRETOR DE ESCOLA | 18162967 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |
| VIVIAN LEITE DA SILVA BORBA | DIRETOR DE ESCOLA | 402701975 | Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público. |